INDICAÇÃO Nº 098/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da Rua Frederico Retzlaf, nas proximidades do Adolescentro na Vila Pinheirinho.

Justificativa:
Os moradores relataram que a rua está em péssimas condições de trafegabilidade.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 08 de abril de 2022.

10ª Sessão Ordinária
12/04/2022

[ ] APROVADO:
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD